



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Daniel José Silva Ramos, Manuel da Silva Campos e Patrícia Isabel Estevens Romba, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Educação Musical do Ensino Básico, com afetação ao **Gabinete de Educação**, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15/2023, de 20 de janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1483/2023, de 20 de janeiro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de **procederem à análise do Relatório Final da Avaliação Psicológica**, método de seleção que decorreu no dia trinta de março de dois mil e vinte e três, o qual foi entregue em mão pela Técnica Superior Paula Cristina S. Parruca Espírito Santo, na qualidade de Psicóloga detentora de habilitação académica e formação adequada para o efeito, ao Presidente do Júri do Procedimento, no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e três. -----

O Júri assinala, de acordo com o **Relatório Final da Avaliação Psicológica**, que: -----

1. Compareceram à aplicação do presente método de seleção, os seguintes candidatos: -----

Candidatos

João David Aleixo Barôa

2. Conforme a Ata n.º 01, elaborada aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual se encontra arquivada no processo, a **Avaliação Psicológica** visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, consideradas essenciais para o posto de trabalho a ocupar. -----



Ainda de acordo com a referida ata, deliberou o júri que, na aplicação do segundo método de seleção – **Avaliação Psicológica** – fossem avaliadas as seguintes competências: -----

- a) Orientação para Resultados;-----
- b) Planeamento e Organização;-----
- c) Iniciativa e Autonomia;-----
- d) Relacionamento Interpessoal;-----
- e) Trabalho de Equipa e Cooperação;-----

3. Assim, o método foi aplicado em duas fases distintas (avaliação psicotécnica e entrevista psicológica de seleção), sendo valorada nos termos do artigo 21.º n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, através das menções “Apto” e “Não Apto”. -----

Efetuada o Método de Seleção - Avaliação Psicológica, o **candidato que compareceu ao método de seleção foi classificado da seguinte forma, considerando o mapa anexo:** -----

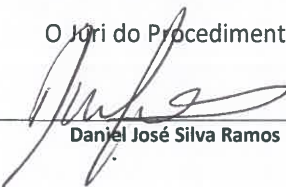
Candidatos	Classificação
João David Aleixo Barôa	Apto

Nestes termos, o júri deliberou:-----

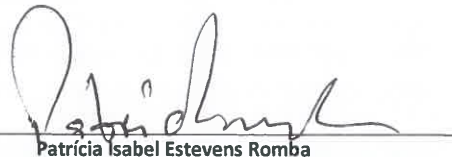
1. Conforme disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **publicitar a lista com os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, ordenada alfabeticamente, afixando-a no edifício-sede dos Paços do Município e disponibilizando-a na página eletrónica em www.cm-almodovar.pt;** -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento,


Daniel José Silva Ramos


Manuel da Silva Campos


Patrícia Isabel Esteves Romba